



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Aditamento ao Contrato nº 032/2023

Contrato/Aditivo nº **016/2026**

Processo Administrativo n.º 265/2026, anexo ao de n.º 61.680/2022 – Pregão nº 421/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **VIVER SISTEMAS LTDA**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA WEB E SERVIÇOS DE CONVERSÃO COM HOSPEDAGEM, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, SUPORTE TÉCNICO REMOTO E PRESENCIAL PARA GESTÃO DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL

Aditamento: Prorrogação de Prazo.

Pelo presente instrumento de aditamento contratual devidamente assinado, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Professor Pedro Torres, 100, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n.º. 46.634.101/0001-15 neste ato em competência delegada através do Decreto nº 12.369 de 02 de setembro de 2021, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, ANDRÉ GASPARINI SPADARO, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG n.º. 11.447.132-0 e inscrito no CPF sob n.º. 173.953.428-01, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a **VIVVER SISTEMAS LTDA**, com endereço na Avenida do Contorno nº 7069 - 10º Andar - Sala 1001 1006 - Bairro Santo Antonio - Cidade de Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob n.º. 03.381.389/0001-50, neste ato por seu representante legal abaixo assinado, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, com base no processo administrativo e convite identificado acima, têm entre si, como justo e avençado, o presente instrumento, a reger-se pelas cláusulas e condições que se seguem, bem como pela Lei 8.666/93, que mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do instrumento contratual entre ambas celebrado em 14 de fevereiro de 2023, nos autos do processo administrativo acima descrito, pelos motivos devidamente justificados e autorizados, prorrogando o prazo contratado por mais 04 (quatro) meses, de **14/02/2026 a 13/06/2026**, reajustando os valores de acordo com a variação do INPC/IBGE.

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes ainda, pelos motivos devidamente justificados e autorizados, suprimem do contrato os itens e valores abaixo descritos:

Item	Serviço	Unid	Qtde	Valor Mensal	
1	LOCAÇÃO	Atendimento e Rotinas para Saúde da Família (Com aplicativo Mobile ACS)	Mês	12	R\$ 4.308,25
		Rotinas para Vigilância Sanitária	Mês	12	R\$ 3.231,19
		Gestão de Imunobiológicos	Mês	12	R\$ 2.154,11
		Gestão Epidemiológica	Mês	12	R\$ 3.231,19
		Rotinas para Controle de Ambulâncias e SAMU	Mês	12	R\$ 2.154,11



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

	Controle da Entrega de Medicamentos	Mês	12	R\$ 2.692,65
	Central de Materiais e Esterilização - CME	Mês	12	R\$ 2.154,11
VALOR TOTAL MENSAL/ANUAL				R\$ 19.925,61

CLÁUSULA TERCEIRA: Diante da prorrogação com aplicação do devido reajuste e da supressão dos itens acima descritos o contrato passará a vigorar com os seguintes itens e valores abaixo descritos:

Item	Serviço	Unid	Qtde	Valor Mensal	
1	LOCAÇÃO	Rotinas de Atendimento, Prontuário Eletrônico e Teleatendimento (Primária e Especializada)	Mês	12	R\$ 3.376,28
		Administração e Cadastros de Acessos	Mês	12	R\$ 1.136,80
		Controle de Agendamento e Regulação (Consultas, Exames e Cirurgias)	Mês	12	R\$ 3.410,42
		Atendimentos e Prontuários Odontológicos (Básica e Especializada)	Mês	12	R\$ 2.250,83
		Painel de Chamadas de Pacientes	Mês	12	R\$ 1.688,13
		Acompanhamento e Controle de Programas e Saúde da Mulher	Mês	12	R\$ 1.688,13
		Gestão de Exames Clínicos (Laboratório e Imagens)	Mês	12	R\$ 2.250,83
		Vigilância Ambiental e Zoonoses (Com aplicativo Mobile para ACE)	Mês	12	R\$ 2.813,56
		Controle de Estoques e Almoarifados (Materiais e Medicamentos)	Mês	12	R\$ 3.376,28
		Controle de Ambulâncias e Agendamentos de Viagens	Mês	12	R\$ 2.250,83
		Faturamento	Mês	12	R\$ 2.813,56
		Módulo e Aplicativo para Gestão	Mês	12	R\$ 1.688,13
		Portal de Serviços ao Cidadão	Mês	12	R\$ 1.688,13
		Portal de Indicadores para Gestão - BI (Business Intelligence)	Mês	12	R\$ 1.688,13
Certificado Digital	Mês	12	R\$ 3.376,28		
2	DATACENTER	Mês	12	R\$ 16.881,39	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO**

3	TÉCNICOS PARA SUPORTE LOCAL	Mês	12		R\$ 22.508,51
VALOR TOTAL MENSAL (LOCAÇÃO + TÉCNICOS DE SUPORTE LOCAL + DATACENTER)					R\$ 74.886,22

CLÁUSULA QUARTA: A Contratada deverá prorrogar a garantia contratual prestada no valor de **R\$ 54.956,27** (*cinquenta e quatro mil novecentos e cinquenta e seis reais e vinte e sete centavos*), abrangendo o período prorrogado.

CLÁUSULA QUINTA: As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento ora aditado.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular, em duas vias de igual teor e forma, que vai assinado por duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Botucatu, 13 de fevereiro de 2026.

**MUNICÍPIO DE BOTUCATU
ANDRÉ GASPARINI SPADARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**VIVVER SISTEMAS LTDA
Contratada**

TESTEMUNHAS: